



**MUNICIPIO DE PIUMA**  
**CONSOLIDAÇÃO PREFEITURA/SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.695/0001-18**  
**DECRETO Nº 0001125/2017**  
**Data 28/06/2017**

DECRETO Nº 0001125/2017

O Prefeito Municipal de PIUMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002209/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b>  | <b>Código</b>                           | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------|---|--|--------------|------------------|
| 0000168       | 000008002.1030108002.040<br>33904800000 | Manutenção das Atividades da Atenção Primária<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 3203000      | 64.800,00        |
| <b>TOTAL:</b> |   |  |              | <b>64.800,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil oitocentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIUMA 28 junho de 2017

\_\_\_\_\_  
JOSE RICARDO PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL